



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 2/2024.

**Decisão nº:** D/RS-10/2024.

**Data:** 7 de março de 2024.

**Interessado(s):** Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

**Referência(s):** Processo nº 2024.000000838-0 | Documento SEI 2016486.

**Ementa:** Aprova a Ata da Reunião Ordinária nº 1, de 24 de janeiro de 2024.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 7 de março de 2024, considerando o disposto no artigo 120 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária nº 1, de 24 de janeiro de 2024, a qual será assinada pelos membros presentes à reunião, da forma regimental. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas e José Luiz Garcias.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 09/03/2024, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2114016** e o código CRC **8F72C24B**.